

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

253/2018

O Vereador JOSÉ EMÍDIO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar a construção de um **Ponto de Ônibus dotado de cobertura e bancos na Rua 12, no trecho compreendido entre a Rua 07 e Rua 09, precisamente atrás do CIC – Centro Integrado de Cultura.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva dotar referido trecho de local adequado para embarque e desembarque de passageiros, disponibilizando aos usuários, principalmente idosos, crianças e mães com bebês uma maior comodidade e segurança bem como protegendo – os do sol e da chuva.

Como é de conhecimento de todos é comum depararmos com passageiros, espalhados a espera do seu transporte, inclusive próximo ao meio fio, atrapalhando o trânsito de pedestres e colocando a vida dos mesmos em perigo.

Importante ressaltar que, são pessoas de outros municípios, que vem a trabalho, passeio, utilizar dos serviços de saúde e ainda valorizar o comércio local.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
24 de Agosto de 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 AGO. 2018

PROT. Nº 469


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com